

Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Solicita à ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. a realização de vistoria técnica urgente, com elaboração de relatório circunstanciado e adoção das medidas de engenharia necessárias em relação às estruturas de guard-rail (defensas metálicas) implantadas na BR-101, nas proximidades do Bairro Shell, no trecho compreendido entre a Unimed e a UPA Infantil.

Linhares, 3 de julho de 2026.

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança viária, acessibilidade, mobilidade urbana, dignidade da pessoa humana e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 1º, III, 5º, XV, 6º, 23, 30, 37 e 144 da Constituição Federal, bem como em consonância com as disposições da **Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)**, da **Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana)**, do **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, especialmente quanto ao dever de garantir circulação segura de veículos e pedestres, e das normas técnicas aplicáveis à engenharia de tráfego e à infraestrutura rodoviária, vem, respeitosamente, requerer à **ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.** a realização de **vistoria técnica urgente**, com elaboração de relatório circunstanciado e adoção das medidas de engenharia necessárias em relação às estruturas de **guard-rail (defensas metálicas)** implantadas na BR-101, nas proximidades do Bairro Shell, no trecho compreendido entre a Unimed e a UPA Infantil, no Município de Linhares/ES.

O presente requerimento decorre das inúmeras manifestações encaminhadas ao gabinete parlamentar por moradores, trabalhadores, usuários do transporte coletivo, pacientes, acompanhantes e comerciantes da região, que relatam graves dificuldades de mobilidade após a instalação das estruturas de guard-rail ao longo da rodovia.

É inegável que as defensas metálicas constituem importante equipamento de segurança viária, destinado a reduzir a gravidade dos acidentes, impedir invasões de pista e disciplinar o tráfego. Contudo, toda intervenção dessa natureza deve observar não apenas a proteção



dos veículos, mas também os princípios da acessibilidade, da mobilidade urbana e da segurança dos pedestres, sobretudo em áreas urbanizadas e de intensa circulação de pessoas.

O trecho em questão possui características eminentemente urbanas, concentrando hospitais, clínicas, estabelecimentos comerciais, empresas, pontos de ônibus e intenso deslocamento diário de trabalhadores, pacientes e familiares.

Após a implantação das barreiras metálicas, verificou-se que muitos usuários do transporte coletivo passaram a encontrar extrema dificuldade para atravessar a rodovia entre os pontos de embarque e desembarque localizados em lados opostos da BR-101, inexistindo estrutura adequada que possibilite a travessia segura.

Tal situação afeta diretamente pacientes que buscam atendimento na Unimed e na UPA Infantil, acompanhantes de crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, trabalhadores e demais cidadãos que dependem do deslocamento diário naquela região.

A ausência de alternativa segura faz com que muitos pedestres percorram grandes distâncias para encontrar passagem adequada ou, em razão da necessidade, realizem travessias irregulares entre ou ao redor das estruturas de guard-rail, expondo-se ao elevado risco de atropelamentos e acidentes graves.

Importante destacar que a segurança viária deve ser analisada sob uma perspectiva sistêmica, considerando simultaneamente a proteção dos veículos, dos ciclistas e dos pedestres. Dessa forma, qualquer dispositivo de contenção instalado em trecho urbano deve ser acompanhado de soluções que garantam o exercício do direito constitucional de locomoção em condições seguras.

Diante disso, requer-se que a ECO101 realize estudo técnico específico no referido trecho, contemplando, entre outros aspectos:

- I – avaliação da atual funcionalidade das estruturas de guard-rail instaladas;
- II – análise do impacto das defensas metálicas sobre a mobilidade dos pedestres e usuários do transporte coletivo;
- III – verificação da necessidade de readequação das barreiras existentes, com eventual criação de pontos controlados de travessia, quando tecnicamente viáveis;
- IV – estudo de viabilidade para implantação de passarela para pedestres, considerando o expressivo fluxo diário de pessoas que circulam entre os dois lados da rodovia;
- V – avaliação da necessidade de implantação de dispositivos complementares de engenharia de tráfego que conciliem segurança viária, acessibilidade e mobilidade urbana;
- VI – análise da localização dos pontos de ônibus existentes, visando compatibilizar sua posição com eventuais estruturas seguras de travessia;





VII – encaminhamento à Câmara Municipal de Linhares de relatório técnico contendo as conclusões da vistoria, as providências adotadas e, se for o caso, o cronograma para execução das intervenções necessárias.

Cumpre ressaltar que o dever da concessionária de manter a rodovia em condições adequadas de segurança não se restringe à conservação do pavimento, abrangendo também a adoção de soluções de engenharia que reduzam riscos aos usuários, promovam acessibilidade e preservem vidas, conforme estabelecem o contrato de concessão, o Código de Trânsito Brasileiro e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do sistema rodoviário federal.

A construção de uma passarela ou a implementação de outra solução tecnicamente adequada permitirá conciliar a finalidade das estruturas de guard-rail com a necessidade de assegurar travessia segura aos milhares de cidadãos que utilizam diariamente aquele importante corredor viário, reduzindo significativamente o risco de acidentes e promovendo maior integração entre os equipamentos públicos e privados instalados na região.

Diante do exposto, requer-se que a ECO101 realize, com a máxima brevidade, vistoria técnica no local, promova os estudos de engenharia pertinentes e adote todas as providências necessárias para adequação das estruturas existentes, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e mobilidade aos usuários da BR-101 no trecho urbano compreendido entre a Unimed e a UPA Infantil, no Bairro Shell, em Linhares/ES.

Nestes termos,

Pede deferimento.

VEREADOR(A) Roque Chile-MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003500370037003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **03/07/2026 13:49**

Checksum: **9A1E11D3434295DF9A66221FE4F39EB51B6D791BAD549B93D2E27257F2313DFA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.